

PORTARIA ANAC Nº 863/SSO, DE 7 DE MAIO DE 2012

Da revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 1/SSO, de 2 de janeiro de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2005-02-001/STE, emitido em 25 de maio de 2005, em favor de TEAM – Transportes Especiais Aéreos e Malotes LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00065.045679/2012-53, em virtude do cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão, e comunicada à interessada em 27 de abril de 2012 por meio do FOP 121 nº 05/2012/GVAG-RJ/SSO.

CRISTIANO BICHARA LEAL

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral Substituto